



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 170720251745

QUINTA, 12 DE JUNHO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1707 EXTRA

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

## SUMÁRIO

► Licitação .....	2
AVISO DE DISPENSA- ASSESSORIA SAAE .....	2
► Secretaria Municipal de Assistência Social .....	3
Frente de Trabalho .....	3
► Secretaria Municipal da Educação .....	4
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº172 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) .....	4



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**170720251745**



*Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Marumbi - SAAE*

Lei N.º 119/65 de 19/11/1965

CNPJ 78.361.177/0001-00

Rua Duque de Caxias, n.º 534 - Fone (43) 441-1372 - MARUMBI PARANÁ

Estado do Paraná

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(RETIFICAÇÃO)**

**Processo Administrativo nº 12/2025  
Dispensa de Licitação nº 12/2025  
MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS, AMBIENTAIS E AUXÍLIO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS AMBIENTAIS E DE SAÚDE AO SAAE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.**

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/06/2025 às 17h00min**

A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Marumbi – Paraná, endereço eletrônico: [dispensamarumbi@gmail.com](mailto:dispensamarumbi@gmail.com) até a data limite **17/06/2025 às 17h00min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portalthransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo telefone: (43)3441-1212.

Marumbi – PR, 11 de junho de 2025

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA  
Prefeita Municipal**



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

**CNPJ 75.771.246/0001-66**

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

A Prefeitura do Município de Marumbi, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, apresenta os nomes selecionados de acordo com a documentação comprobatória para atuar no Programa Frente de Trabalho e Proteção Social, de acordo com a Lei n. 883/2024 do dia 21 de Novembro de 2024.

	Nomes	
01	Daniela Ribeiro Maciel	473.xxx.xxx-xx
02	Carolina da Silva	086.xxx.xxx-xx

Marumbi, 11 de Junho de 2025.

Patricia Cividini Raimundo  
Secretária Municipal da Assistência Social  
Portaria n. 11/2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro  
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000  
Fone/fax: (43) 3441-1212

### RETIFICAÇÃO

**DECRETO N°172/2025**

DATA:03/06/202025

**SÚMULA:** ..... NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E OS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE MARUMBI - PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUMBI-ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL N° 222/2000 DE 26 DE JULHO DE 2000 E LEI N° 474/2010 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1° -Ficam nomeados para comporem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, do município de Marumbi-Estado do Paraná, os seguintes Conselheiros:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

TITULAR: Taiza Aparecida Alves de Lima

SUPLENTE: Lucas Emanuel Rodrigues

#### **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES**

TITULAR: Karen Rocha Soares

SUPLENTE: Cinthya dos Santos Conceição

TITULAR: Rosangela Reghin da Costa

SUPLENTE: Cristiani Brionis de Brito Gomes

#### **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS**

TITULAR: Michelly Soares

SUPLENTE: Carla Fernanda Pereira

TITULAR: Fernanda Gomes Brambilla

SUPLENTE: Emanuele Cristina Vitoriano Mendes

#### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: Keitti Monteiro Bento

SUPLENTE: Edinéia da Silva Machado

TITULAR: Cristiana Aparecida de Oliveira Antoniassi

SUPLENTE: Anderson Rogério de Freitas

Art.2° - Compete ao **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, as atribuições contidas na Lei Municipal n° 222/2000, de 26 de Julho de 2000.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro  
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000  
Fone/fax: (43) 3441-1212

Art.3º - Revogadas as disposições em  
contrários, este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Marumbi, 03 de Junho de 2025.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

5879159909703930463